NES. matrícula n.º 0172.714-1 e o Administrador JOSE EMILIA-NO UBA NETO, matrícula n.º 0173.124-6, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de contenção, no acesso à Imbuia/SC, trecho: Imbuia ao Entr. com a SC-350 no Km 404+037 (p/ Ituporanga). Objeto do Contrato CT-028/2022

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 813265

PORTARIA N.º 496 de 05/04/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ELBER** FILIPE PEREIRA, matrícula n.º 0617.527-9, para fiscalizar o serviço de execução das obras de contenção de taludes, localizadas na SC-108, trecho entr. SC-410 (p/Canelinha) - Major Gercino (entr. SC-408), nos km 154+900 e km 154+950, no município de São João Batista, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale - SIE/CRVAL, nas condições previstas na dispensa de licitação n° 47/2022, conforme homologado no Processo SIE n° 31387/2021, de 17/11/2021, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empreiteira KJ LTDA., partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-064/2022. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 813269

PORTARIA N.º 497 de 05/04/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-

LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106. §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: FAZER CESSAR, a partir de 23/02/2022, os efeitos da Portaria n.º 1884/2021 de 17/09/2021, que designou, o Engenheiro RAQUEL CAVALLI, matrícula n.º 0617.535-0, para exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 813270

PORTARIA N.º 498 de 05/04/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MO-BILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2°, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2°, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro SHALOM SCHMITT, matrícula n.º 0630.311-0, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convenio: 2016TR127

Município: Apiúna

Objeto: Manutenção da malha viária, trecho da Estrada Rib. São Luiz 12km, trecho da estrada margem esquerda 18km, trecho Rib. Vinte 15km, trecho da Estrada Rib. Carvalho 15km, trecho da Estrada subida 25km, trecho da Estrada Rib. José 10km, trecho da Estrada Caeté 10km, trecho da Estrada Baguaçu 40km, trecho da Estrada São José I e II 50km, trecho da Estrada Santa Rosa 22km, trecho da Estrada Rio Novo 25km, trecho da Estrada Salão 28km, trecho da Estrada Neisse Central 18km, trecho da Estrada Rib. Junduá 35km e o trecho da Estrada Vargem Grande 25km. totalizando 348km.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 - 12/05/2021 DOE 21.520 - 13/05/2021

Cod. Mat.: 813271

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MO-BILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 2022TR000623 Processo SGPE SCC 00020553/2021 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de INDAIAL. OBJETO: Execução de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalizacão viária na Rua Deodoro da Fonseca - Ligação entre os Municípios de Indaial e Ascurra. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 41.011.023.03, sendo repassado o valor de R\$ 8.000.000.00 no ano de 2022 e o valor de R\$ 33.011.023,03 no ano de 2023, sendo concedidos pelo CONCEDENTE conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001 Subação 008579 - Programa Orçamentário 00105 - Natureza 44.40.42, Fonte 0.3.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2022. PRAZO E VIGÊN-CIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 09/03/2024, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 05 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Andre Luiz Moser pelo Município. Lz/scc

Cod. Mat.: 813286

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA N° 005/2022 (REF. PROCESSO SIE 11826/2022)

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda, para implantar as seções BLUMENAU e GASPAR na linha 181-0 Indaial/Piçarras. Florianópolis, 05 de abril de 2022. DANILO PANETTA DE FARIA.

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEI-ROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 813052

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade EDITAL DE CONSULTA N° 006/2022 (REF. PROCESSO SIE 11443/2022)

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601. 06 de Novembro de 1980. convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda, para cancelar a linha 134-3 Barra Velha/Gravatá. Florianópolis, 05 de abril de 2022.

DANILO PANETTA DE FARIA.

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEI-ROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 813079

Saúde

PORTARIA nº 213 de 17/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, em homenagem aos princípios da publicidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Mariana Carpes Silva, matrícula nº 960.504-5-01, para sem prejuízo de suas outras atribuições, realizar o preenchimento dos dados do Estado de Santa Catarina, no Sistema de Informações sobre o Orçamentos Públicos em

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2022.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 239 de 22/03/2019.

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES Secretário de Estado da Saúde, designado.

Cod. Mat.: 813060

PORTARIA nº. 278 - 4/4/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00050972/2022, resolve REMOVER o servidor ASCENDINO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 0308484-1-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, originário da Escola de Saúde Pública - ESP, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência de Regulação Ambulatorial - GERAM, a contar de 04/04/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 813087

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-CÃO, Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 76885/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITA-LAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de ADVER-**TÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 6066/2021 Edital nº 483/2020.

Cod. Mat.: 813125

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES **ESPSC POS 2022**

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRECEPTORIA EM ME-DICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA EDITAL Nº02/2022/ SES/ESPSC/POS

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção em Programa de Pós-Graduação para o ano 2022, observada as disposições estabelecidas na legislação vigente, bem como nas regras e condições contidas no edital. Inscrições: no período de 04 a 10 de abril de 2022, somente pelo link: https://forms.gle/9aVMWvn89M2mjd3K7" https:// forms.gle/9aVMWvn89M2mjd3K7, que encontra-se no edital. O edital, no dia 04 de abril de 2022, será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: https://www.esp.saude.sc.gov.br/index. php/cursos/fepaps" https://www.esp.saude.sc.gov.br/index.php/ cursos/fepaps.

Florianópolis, 04 de Abril de 2022.

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES Secretário de Estado da Saúde, designado

Cod. Mat.: 813272

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000629.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Instituto de Saúde de Santa Clara, mantenedor do Hospital Infantil Pequeno Anjo, com sede no Município de Itajaí. OBJETO: Auxiliar no custeio da Política Hospitalar Catarinense (aditivo) de saúde com a finalidade de custear folha dos profissionais da enfermagem do HIPA para oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302- 0430 - 0335 - 011325 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010961, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE009764, de 31/03/2022, constante no processo SCC 5277/2022. **PRAZO DE** VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia, à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 01 de abril de 2022. SIGNATÁRIO: Alexandre Lencina Fagundes, pela SES e Silvia Ligiane Kawada, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000578.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede no município do Morro da Fumaça. OBJETO: Auxiliar no custeio de repasse financeiro para custeio das cirurgias eletivas com finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 176.224,80 (cento e setenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48093 - 480093 - 10 - 302 - 0430- 1150 - 014019 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010934, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000079, de 29/03/2022, constante no processo SES 155633/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 13 de dezembro de 2021 e fim de vigência em 30 de setembro de 2022. DATA: Florianópolis, 01 de abril de 2022. SIG-NATÁRIO: Alexandre Lencina Fagundes, pela SES e Arcangelo Sartor Vieira, pelo Hospital. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000669.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secre-